



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de setembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1401

Página 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 3
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 6
FUNDEPI	Pág: 11
Secretaria Municipal de Cultura	Pág: 12
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 23
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 27
Secretaria Municipal de Saúde	Pág: 28
Vigilância Sanitária	Pág: 29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 53/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – CDA TELEFONIA LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 637/2023 – Série “Y”, de 18 de setembro de 2023.

2 – CDA TELEFONIA LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 640/2023 – Série “Y”, de 18 de setembro de 2023.

Presidente Prudente, 21 de setembro de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTARIA**

EDITAL 21/2023

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes abaixo relacionados, que enviou os carnês de **MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA** ao Serviço Federal de Correios, para seu envio aos contribuintes e responsáveis tributários. Aquele que não recebeu o carnê deve comparecer na Coordenadoria Fiscal e Tributária do município para retirar o mesmo. Também é possível solicitar a emissão da 2ª via disponível no site www.presidenteprudente.sp.gov.br

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo da Devolução
Construtora Sidney Lima LTDA	Rua Borba Gato, 1160, Vila Geni	Remoção de entulho e material de construção	Desconhecido
Edson Pinheiro dos Santos	Rua Bahia, 671, Vila Marcondes	Limpeza de terreno	Ausente
Josiane Martin Eugenio	Rua Francisco Ferreira, 255, Conj. Habitacional Jardim Humberto Salvador	Muro inexistente ou irregular; Passeio inexistente ou irregular; Limpeza de terreno	Não Existe Número
Lucia Terezinha Modesto	Rua Guadalajara, 553, Jardim Duque da Caxias	Limpeza de Terreno; Remoção de entulho e material de construção	Mudou-se
Maria Cirene Pereira da Silva	Rua Luiz Pereira Neto, 333, Jardim Bela Vista	Passeio danificado	Mudou-se
Maria Dalgiza Lisboa de Torres	Rua Tijuca, 180, Jardim Guanabara	Muro inexistente ou irregular; Passeio inexistente ou irregular; Limpeza de Terreno	Não existe número
Mavila Administradora de Bens LTDA	Rua Felício Tarabay-Maj, 700, Centro	Passeio danificado	Mudou-se
Marcela Dellapiazza Afonso Bacco	Rua Gurgel-Dr, 817, Centro	Passeio danificado	Enderço insuficiente
Patricia Aparecida Deliborio	Rua Rui Barbosa, 639, Vila Ocidental	Passeio danificado	Desconhecido
Paulo Sergio Lopes	Rua José Simeonato Pinheiro, 57, Jardim Itacaré	Limpeza de terreno	Não existe número
Reinaldo Jose dos Santos	Rua Joubert Soares Marcondes, 682, Parque Residencial Vitória Régia	Passeio danificado; Limpeza de terreno; Remoção de entulho e material de construção	Mudou-se



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de setembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1401

Página 5

Sandra Cordeiro de Mello	Rua Osório-Gen, 825, Vila Esperança	Limpeza de terreno	Mudou-se
Sebastiana Ferreira de Medeiros	Rua Gurgel-Dr, 485 Sala 01, Centro	Passeio Danificado	Recusado
Wison Calza	Rua Rio Branco-Barão do, 1105, Vila Ocidental	Remoção de entulho e material de construção	Desconhecido

Presidente Prudente, 21 de setembro de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributária



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 231/2023

OBJETO: aquisição de mobiliário para Sesau, Pregão Eletrônico 231/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: SOUZA E MASTELLINI LTDA (Avenida Presidente Roosevelt nº 1.423, Centro, Dracena/SP). R. M. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (Rua Francisco Pereira Bezerra nº 240, Residencial Parque Dos Girassóis, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de agosto de 2023

Pregoeiro (a): Fabio B de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 255/2023

OBJETO: fornecimento de coffee break em atendimento aos eventos institucionais, Pregão Eletrônico 255/2023, figurando como licitante adjudicatária: MARRAFÃO & RODRIGUES LTDA (Rua Praia Grande nº 175, Jardim Estoril, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de setembro de 2023

Pregoeiro (a): Fabio B de Carvalho



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 275/2023 – Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 275/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de medicamentos ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 05/10/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 05/10/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de setembro de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 252/2023 – Ata de Registro de Preços - Republicação

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 252/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de uniformes ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 05/10/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 05/10/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de setembro de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 278/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 278/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais para cercar imóvel ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 06/10/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 06/10/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de setembro de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 276/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 276/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: material permanente ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 06/10/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 06/10/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de setembro de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 277/2023 – Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 277/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de pneus ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 09/10/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 09/10/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de setembro de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 231/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 231/2023 - aquisição de mobiliário para Sesau, figurando como licitantes adjudicatárias: SOUZA E MASTELLINI LTDA (Avenida Presidente Roosevelt nº 1.423, Centro, Dracena/SP). R. M. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (Rua Francisco Pereira Bezerra nº 240, Residencial Parque Dos Girassóis, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de agosto de 2023

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 255/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 255/2023 - fornecimento de coffee break em atendimento aos eventos institucionais, figurando como licitante adjudicatária: MARRAFÃO & RODRIGUES LTDA (Rua Praia Grande nº 175, Jardim Estoril, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de setembro de 2023

Sirlei Aparecida Gomes Santos Oliveira - Secretário(a) Municipal de Educação



Revogação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da Secretaria Municipal de Finanças, COMUNICA A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 189/2023 – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NOTURNA ARMADA – consoante ofício 1640/2023/SOSP, tendo em vista a necessidade de alocar recurso em outra área.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de agosto de 2023

MATEUS RAMOS GROSSO - Secretário de Obras e Servs. Públicos



Aviso de abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2023 OBJETO: seleção de pareceristas para composição da comissão de análise de projetos culturais e artísticos inscritos nos editais da Lei Paulo Gustavo – audiovisual e demais áreas em Presidente Prudente INSCRIÇÕES: 22 de setembro de 2023 a 11 de outubro de 2023, online por meio da ficha de inscrição publicada no site www.fentepp.com.br. INFORMAÇÕES: Secretaria de Cultura (18) 3226-3399 – Site: culturapp.com.br – Email: admcultura@culturapp.com.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de setembro de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



FUNDEPI

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Julgamento de Habilitação de licitantes

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a habilitação dos licitantes JOSÉ CARLOS SANTORO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS e LANCHONETE COME MAIS LTDA, no procedimento licitatório Concorrência Pública 01/2023 - Permissão de uso do espaço físico para instalação e exploração de lanchonete no coworking Bloco C da Fundação Inova Prudente. Abre-se prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109 inciso I, a, da Lei Federal 8.666/93.

Presidente Prudente, 19 de setembro de 2023.

WALNER SILVESTRE - Licitador



Secretaria Municipal de Cultura

Outros Atos

Diversos



PORTARIA SECULT Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS, EXAME DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CURSO TÉCNICO E MATRÍCULAS PARA 2024 DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES.

YURI CORREA DOS REIS, Secretário Municipal de Cultura, no âmbito de suas atribuições legais,

INFORMA:

Art.1º - Ficam estabelecidas as seguintes datas referentes à atribuição de aulas da Escola Municipal de Artes "Profª Jupyra Cunha Marcondes", de acordo com a Resolução 01/2023, bem como às referentes ao Exame de Classificação para o Curso Técnico e às Matrículas para o ano letivo de 2024:

I- Inscrições de Títulos para Classificação – 01/11/2023.

II- Publicação do Resultado da Classificação – 06/11/2023.

III- Prazo para Recurso sobre a Classificação – 06, 07 e 08/11/2023.

IV- Atribuição de Aulas/Classes – 10/11/2023, nos seguintes horários:

- a) Fase I – 10/11/2023, às 8h30;
- b) Fase II – 10/11/2023, às 10h00, somente aos interessados em ampliação de jornada;
- c) Fase III – 10/11/2023, às 10h30, somente aos interessados em atribuição de carga suplementar.

V- Período de Reserva de Horários para "alunos da casa" - de 20 a 30/11/2023 (de acordo com a "ordem de prioridades" para acomodação das vagas, determinada pelo Decreto Municipal nº 34.485/2023).

VI- Exame de Classificação para o Curso Técnico - 17/11/2023.

VII- Rematrículas de "alunos da casa":

- a) 11 a 15/12/2023 – alunos participantes das aulas-projeto da EMA e do Projeto Camerata de cordas brasileiras;
- b) 08 a 12/01/2024 – alunos do Curso Técnico (1º e 2º técnicos);
- c) 15 a 19/01/2024 – alunos do Curso Básico (1ª a 8ª séries);
- d) 22 a 26/01/2024 – alunos do Curso Livre e Iniciação Musical;
- e) 29 a 31/01/2024 – período para levantamento das "reservas de matrículas" não efetivadas dentro dos prazos pré-determinados por esta Portaria e transformação, das mesmas, em vagas para novos alunos.

VIII- Matrículas de alunos novos - a partir de 01/02/2024.

Cumpra-se.

Presidente Prudente, 12 de setembro de 2023.

YURI CORREA DOS REIS
Secretário Municipal de Cultura

Escola Municipal de Artes Profª Jupyra Cunha Marcondes - Secretaria Municipal de Cultura
Rua Quintino Bocaiuva, 749 – Vila Marcondes – Presidente Prudente SP CEP 19030-000
Fone: 18 3222-1882 / e-mail: formacao@culturapp.com.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



RESOLUÇÃO SECULT 01/2023

Dispõe sobre o processo de classificação e atribuição de classes/aulas da Escola Municipal de Artes “Profª Jupyra Cunha Marcondes”.

YURI CORREA DOS REIS, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 5560/2001, Lei Complementar nº 79/1999 e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo de classificação e atribuição de classe/aulas 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – A Secretaria Municipal de Cultura dará ampla divulgação ao cronograma de classificação e atribuição de classe/aula 2023/2024, por meio de publicações oficiais nos sites www.culturapp.com.br e www.presidenteprudente.sp.gov.br

§ 1º O Coordenador Geral da Escola Municipal de Artes dará ampla divulgação às publicações oficiais, através de comunicado interno.

§ 2º É de responsabilidade do professor, informar-se acerca das datas da atribuição contidas no cronograma.

PARAGRAFO ÚNICO: Consideram-se, nesta Resolução, professores efetivos da Escola Municipal de Artes.

SEÇÃO I

DA INSCRIÇÃO:

Art. 2º – O professor ou seu representante legal devidamente munido de procuração assinada e com firma reconhecida em cartório deverá apresentar-se na Escola Municipal de Artes, nos dias e horários a serem divulgados pela Coordenação, para sua inscrição.

Escola Municipal de Artes Profª Jupyra Cunha Marcondes - Secretaria Municipal de Cultura
Rua Quintino Bocaiúva, 749 – Vila Marcondes – Presidente Prudente SP CEP 19030-000
Fone: 18 3222-1882 / e-mail: formacao@culturapp.com.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



§ 1º - A inscrição deverá ser instruída com:

- I – Requerimento com formulário próprio apresentando fotocópia dos diplomas e certificados de cursos, na forma estabelecida nesta resolução;
- II – Declaração, do órgão competente, dos seguintes dados:
 - a) Situação funcional do professor;
 - b) Tempo de serviço no magistério público municipal;
 - c) Tempo no magistério público geral.

Art. 3º - É vedada a substituição e /ou inclusão de documentos após o ato da inscrição no ano mencionado.

SEÇÃO II

DA CLASSIFICAÇÃO:

Art. 4º – A classificação dos professores da Escola Municipal de Artes, para o ano 2023/2024, obedecerá às normas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 5º - A classificação será divulgada na Escola Municipal de Artes.

Art. 6º – Os professores serão avaliados, para efeito de classificação, de acordo com os títulos apresentados e outros exigidos nesta Resolução.

Art. 7º – Os professores serão classificados em ordem decrescente de pontos, usando-se a pontuação do concurso por títulos.

Art. 8º – Serão considerados títulos:

I – Tempo de exercício, observando o período até 31/07/2023 no magistério municipal, descontadas as faltas injustificadas, licenças saúde, afastamentos sem vencimentos e suspensões, no valor de dez milésimos (0,010) de ponto por dia;

II – Tempo líquido de magistério público, observado o período até 31/07/2023 prestados a outros municípios, estados ou governo federal, desde que não concomitante e ainda não utilizado para fins de aposentadoria, no valor de cinco milésimos (0,005) de pontos por dia trabalhado;

Escola Municipal de Artes Profª Jupyrá Cunha Marcondes - Secretaria Municipal de Cultura
Rua Quintino Bocaiúva, 749 – Vila Marcondes – Presidente Prudente SP CEP 19030-000
Fone: 18 3222-1882 / e-mail: formacao@culturapp.com.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



III – Aprovação em concurso público de provas e títulos no cargo do qual é titular, com valor de 25 (vinte e cinco) pontos;

IV – Diploma ou certificado de:

a) Nível Superior de Escolaridade em Música ou Graduação em Educação Artística com Licenciatura Plena em Música/Artes - 20 (vinte) pontos;

b) Doutorado em Música ou áreas afins, desde que o tema da pesquisa seja voltado à Música ou Educação - 30 (trinta) pontos, até o máximo de 30 pontos;

c) Mestrado em Música ou áreas afins, desde que o tema da pesquisa seja voltado à Música ou Educação - 20 (Vinte) pontos, até o máximo de 20 pontos;

d) Curso de especialização nas áreas de Música, Artes ou Educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas - 6 (seis) pontos por certificado, até o máximo de 30 pontos desde que cursados em instituição de comprovada validade legal;

e) Curso de aperfeiçoamento nas áreas de Música, Arte ou Educação, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas - 3 (três) pontos por certificado, até o máximo de 30 pontos, desde que cursado em instituições de comprovada validade legal;

f) Cursos de treinamento, expansão cultural, extensão universitária, e outros na área de música, artes ou educação, com duração mínima de 30 (trinta) horas, realizados nos últimos três anos, entre 01/08/2020 e 31/07/2023 - 0,5 (meio) ponto por certificado, até o máximo de 5 (cinco) pontos, desde que promovidos por órgãos da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, por outros órgãos municipais, estaduais e federais ou por instituições privadas de nível superior reconhecidas pelo C.N.E.;

g) Publicações: em Anais de Congresso - 0,25 (vinte cinco centésimos) de pontos por publicação, em livros com temas relacionados à Música e/ou Educação – 0,50 (cinquenta centésimos) de pontos por publicação, em revistas não indexadas - 1,00 (um) ponto por publicação, em revistas indexadas - 1,5 (um e meio) ponto por publicação, até o máximo de 4 (quatro) certificados por tipo de publicação.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Não serão contados cumulativamente os títulos de Doutor e Mestre, conforme disposto no §3º do artigo 42 do Estatuto do Magistério.



Art. 9º - Para efeito de desempate, será observado, sucessivamente:

- I – O maior tempo de serviço prestado na rede municipal de Presidente Prudente, expresso em dias, no cargo para o qual solicitou inscrição;
- II – O candidato de maioria.

SEÇÃO III

DA ATRIBUIÇÃO:

Art. 10 - O Secretário Municipal de Cultura nomeia a Coordenação Geral da Escola Municipal de Artes para a Atribuição das classes e aulas, que deverá tomar as providências necessárias à divulgação, execução, acompanhamento e avaliação das normas que orientam o processo de que trata esta Resolução, obedecidas ao Decreto nº 28.700/2018, artigo 1º, itens I, II e III que adéqua a Jornada de Trabalho dos professores no Estatuto do Magistério.

Art. 11 - A Atribuição de classes / aulas, aos docentes da Escola Municipal de Artes, obedecerá à Classificação do Concurso por títulos e dar-se-á da seguinte forma:

I – Fase I – atribuição da jornada parcial de trabalho de cada professor, sendo que, aqueles que possuírem habilitação de nível superior em música, deverão compor pelo menos 15% de sua jornada com aulas/classes do Curso Técnico em Música, para atender o disposto no Decreto Federal nº 2.208/97e parecer C.N.E. 16/99;

II – Fase II – ampliação de jornada, de acordo com as previstas no artigo 30 do Estatuto do Magistério, condicionada ao preenchimento e permanência dos alunos;

III – Fase III – atribuição de Carga suplementar, condicionada ao preenchimento e permanência dos alunos.

§ 1º - Os professores com jornada parcial de trabalho e não havendo aulas, terão que substituir seus colegas em eventuais faltas, ficando à disposição da Coordenação, na Escola Municipal de Artes.

Art. 12 - Fica vedado ao professor, desistir das aulas e classes escolhidas nas fases anteriores.

Escola Municipal de Artes Profª Jupyrá Cunha Marcondes - Secretaria Municipal de Cultura
Rua Quintino Bocaiúva, 749 – Vila Marcondes – Presidente Prudente SP CEP 19030-000
Fone: 18 3222-1882 / e-mail: formacao@culturapp.com.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Art. 13 - Serão atribuídas as aulas de instrumento de acordo com o número de aulas/salas disponíveis para 2024, havendo a possibilidade de o professor ampliar a carga, caso haja novas matrículas e desde que tenha disponibilidade em seu horário de trabalho.

Art. 14 - O professor que não comparecer à sessão de atribuição de classes e aulas e nem se fizer representar por um procurador, terá o número de aulas de sua jornada atribuídas compulsoriamente pela Coordenação da Escola.

SEÇÃO IV

DO RECURSO:

Art. 15 - Publicada a classificação, caberá recursos da avaliação dos títulos no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação.

§1º - O recurso deverá ser apresentado pelo candidato, ou pelo seu Procurador, e ser entregue, em duas vias, à Coordenação da Escola Municipal de Artes.

§ 2º O candidato que não se manifestar no período previsto no “caput” deste artigo, terá como ratificados seus dados, após o que não lhe será permitida qualquer alteração.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 16 – Poderão ser apresentados projetos para a Rede Municipal de Cultura, com base no Decreto 15.459/2002, em prol de obtenção de carga suplementar, com aprovação prévia do executivo e, se necessário, regulamentação específica.

Art. 17 - Os recursos, para efeito do disposto nessa resolução, não terão caráter suspensivo. Os que forem providos darão lugar às retificações necessárias.

Art. 18 – A Secretaria Municipal de Cultura considerará aberto o concurso de títulos e dará instruções complementares através da Coordenação Geral da Escola Municipal de Artes, se julgadas necessárias, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 19 – O ato de inscrição por parte do candidato implicará no reconhecimento e compromisso de aceitação desta resolução e demais normas pertinentes ao concurso.

Escola Municipal de Artes Profª Jupyrá Cunha Marcondes - Secretaria Municipal de Cultura
Rua Quintino Bocaiúva, 749 – Vila Marcondes – Presidente Prudente SP CEP 19030-000
Fone: 18 3222-1882 / e-mail: formacao@culturapp.com.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Art. 20 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Coordenação da Escola Municipal de Artes, através de Portarias regulamentadoras.

Art. 21 – O professor que não se inscrever, ou não apresentar seus títulos para efeito de classificação para atribuição de classes e aulas, será classificado somente com os pontos relativos ao seu tempo de serviço.

Art.22 - O calendário com as datas da Inscrição para o Processo de Classificação por Títulos e de Atribuição de Aulas para 2024 será divulgado, pela Secretaria de Cultura/ Escola Municipal de Artes, através de Portaria e/ou Comunicado Interno.

Art. 23 – Fica estabelecido como local da Atribuição de Aulas, o prédio do Centro Cultural Matarazzo / Escola Municipal de Artes “Profª Jupyrá Cunha Marcondes”, na Rua Quintino Bocaiúva, nº 749, Vila Marcondes.

Art. 24 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 12 de setembro de 2023.

YURI CORREA DOS REIS
Secretário Municipal de Cultura

Escola Municipal de Artes Profª Jupyrá Cunha Marcondes - Secretaria Municipal de Cultura
Rua Quintino Bocaiúva, 749 – Vila Marcondes – Presidente Prudente SP CEP 19030-000
Fone: 18 3222-1882 / e-mail: formacao@culturapp.com.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



RESOLUÇÃO SECULT Nº 02/2023

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS AULAS/PROJETO DOS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES "PROFª JUPYRA CUNHA MARCONDES" PARA O ANO LETIVO DE 2024.

YURI CORREA DOS REIS, Secretário Municipal de Cultura, no âmbito de suas atribuições legais,
E

CONSIDERANDO que as aulas/projetos compõem o quadro de aulas oferecidas pela Escola Municipal de Artes desde 1981, com a criação da *BANDA MARCIAL JUPYRA*, e de tantos outros projetos, como *MADRIGAL JUPYRA* (1982); *QUARTETO DE CORDAS* (1987); *QUINTETO DE METAIS*, *QUINTETO VIVALDI DE VIOLÕES*, *GRUPO DE JAZZ E ORQUESTRA DE CÂMARA* (1988); *PRÁTICA DE CONJUNTO*, *CONJUNTO DE CHORO*, *CONJUNTO DE MPB E DUO DE SAXOFONE/TECLADO* (1994); *BANDA EXPERIMENTAL DE CONCERTO*, *ORQUESTRA JOVEM*, *BANDA ALFA*, *CLARINETES ENSEMBLE*, *GRUPO VIDA*, *CORAL PRÓ-CRIANÇA*, *GRUPO ARTE POPULAR/MIRA IRA*, *CORO MUNICIPAL*, *QUARTETO VIVALDI E GRUPO DE SERESTA* (1997); *CAMERATA DE CORDAS* (1998); *GRUPO CATAVENTO* (1999); *GRUPO DE VIOLINOS E CORAL SAGRADOS CORAÇÕES* (2000); *BRASS BAND*, *ORQUESTRA DE FLAUTAS E BOSSA IN JAZZ* (2006); *JUPGRAVES* (2016); *CORREPETIÇÃO*, *GRUPO VOCAL*, *GRUPO DE CORDAS FRICCIÓNADAS*, *QUARTETO DE FLAUTAS*, *QUARTETO DE SAXOFONES*, *CAMERATA DE VIOLÕES*, *ORQUESTRA DE VIOLAS* (2017-2020); *OFICINA DE APRECIACÃO MUSICAL*, *CLUBE DO PIANO*, *CAMERATA DE VIOLÕES*, *GRUPO DE CORDAS FRICCIÓNADAS*, *QUARTETO DE FLAUTAS*, *QUARTETO DE SAXOFONES*, *CORREPETIÇÃO*, *GRUPO VOCAL*, *GRUPO DE CLARINETES*, *GRUPO DE TROMPETES*, *GRUPO DE MPB E JAZZ*, *CAMERATA DE CORDAS BRASILEIRA* (2021); *LABORATÓRIO PERCUSSIVO*, *MUSICALIZAÇÃO INFANTIL*, *ORQUESTRA PRELÚDIO*, *OFICINA DE APRECIACÃO MUSICAL*, *CLUBE DO PIANO*, *CAMERATA DE VIOLÕES*, *GRUPO DE CORDAS FRICCIÓNADAS*, *QUARTETO DE FLAUTAS*, *QUARTETO DE SAXOFONES*, *CORREPETIÇÃO*, *QUARTETO DE CORDAS*, *ESSEMBLE GRAVES*, *GRUPO DE CHORO*, *GRUPO DE CLARINETES*, *GRUPO DE TROMPETES*, *GRUPO DE MPB E JAZZ*, *CAMERATA DE CORDAS BRASILEIRA*, *GRUPO DE SOPROS* (2022); *LABORATÓRIO PERCUSSIVO*, *MUSICALIZAÇÃO INFANTIL*, *ORQUESTRA PRELÚDIO*, *OFICINA DE APRECIACÃO MUSICAL*, *CLUBE DO PIANO*, *CAMERATA DE VIOLÕES*, *GRUPO DE VIOLAS*, *GRUPO DE CORDAS FRICCIÓNADAS*, *QUARTETO DE FLAUTAS*, *QUARTETO DE SAXOFONES*, *CORREPETIÇÃO*, *QUARTETO DE CORDAS*, *ESSEMBLE GRAVES*, *GRUPO DE CHORO*, *GRUPO DE TROMPETES*, *GRUPO DE MPB E JAZZ*, *CAMERATA DE CORDAS BRASILEIRA*, *GRUPO DE SOPROS* (2023);

CONSIDERANDO que as aulas/projetos visam aprimorar, complementar e enriquecer o processo educativo, bem como oportunizar a execução de eventos, concertos, audições e recitais musicais públicos, fomentando e divulgando a prática e a difusão da Arte da Música, realizada dentro da Escola Municipal de Artes "Profª Jupyra Cunha Marcondes",

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SECULT nº 01/2023, que dispõe sobre a Atribuição de Aulas/Classes da Escola Municipal de Artes para o ano letivo de 2024,

Escola Municipal de Artes Profª Jupyra Cunha Marcondes - Secretaria Municipal de Cultura
Rua Quintino Bocaiúva, 749 – Vila Marcondes – Presidente Prudente SP CEP 19030-000
Fone: 18 3222-1882 / e-mail: formacao@culturapp.com.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º - Fica permitida, para o ano letivo de 2024, a continuidade das aulas/projetos já existentes em 2023, bem como a criação de novos projetos desta modalidade de aulas.

PARÁGRAFO ÚNICO: É facultativo, para o professor, trabalhar com esta modalidade de aulas/projeto.

Art.2º - Cada professor poderá atribuir até 2 (dois) projetos para o ano letivo, sendo estes projetos compostos por até 2 (duas) horas/aula semanais, justificando a necessidade da carga horária escolhida.

§1º Cada aula/projeto poderá contar com, no máximo, 3 (três) professores em sua constituição, proporcionalmente à quantidade de alunos envolvidos até o final do ano letivo em questão, a fim de que seja priorizada a participação dos alunos da Escola Municipal de Artes, nestes projetos.

§2º A proporcionalidade entre quantidade de alunos e professores envolvidos na aula/projeto, citada no parágrafo anterior, será observada de acordo com o seguinte critério:

- a) 1 professor para até 6 alunos participantes da aula-projeto;
- b) 2 professores para até 14 alunos participantes da aula-projeto;
- c) 3 professores para aulas-projeto com mais de 15 alunos participantes.

Art.3º - Os professores interessados nesta modalidade de aula para 2024, deverão apresentar, à Coordenação da Escola Municipal de Artes, sua *Proposta de Trabalho* (ANEXO 1), em um prazo de 15 (quinze) dias antes da data fixada para o processo de Atribuição de Aulas/Classes da referida Escola.

§1º Se o projeto já está em atividade, a *Proposta de Trabalho* (ANEXO 1) deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada de um pequeno *portifólio* das aulas e das apresentações feitas no último ano de trabalho, comprovando seu desenvolvimento satisfatório, sua atuação efetiva e sua relevância para a comunidade escolar.

§2º Os professores que não entregarem suas propostas até a data determinada perderão o direito de poder trabalhar com esta modalidade de aulas/projeto no ano letivo de 2024.

Art.4º - As propostas entregues na data pré-determinada terão sua fundamentação e viabilidade analisadas pela Coordenação da Escola Municipal de Artes/Secult e, se aprovadas, terão suas aulas/projeto atribuídas, aos respectivos professores, no momento da atribuição das aulas e disciplinas que compõem a Matriz Curricular dos Cursos Regulares da Escola, em datas e horários determinados pela Administração da Secretaria Municipal de Cultura, em Comunicados e Portarias internos, a serem divulgados pela Coordenação da Escola Municipal de Artes “Profª Jupyra Cunha Marcondes”.

Art.6º - Os casos omissos e não previstos nesta Resolução serão analisados pela Coordenação da Escola Municipal de Artes “Profª Jupyra Cunha Marcondes”.

Escola Municipal de Artes Profª Jupyra Cunha Marcondes - Secretaria Municipal de Cultura
Rua Quintino Bocaiúva, 749 – Vila Marcondes – Presidente Prudente SP CEP 19030-000
Fone: 18 3222-1882 / e-mail: formacao@culturapp.com.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Art.7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 12 de setembro de 2023.

YURI CORREA DOS REIS
Secretário Municipal de Cultura

Escola Municipal de Artes Profª Jupyrá Cunha Marcondes - Secretaria Municipal de Cultura
Rua Quintino Bocaiúva, 749 – Vila Marcondes – Presidente Prudente SP CEP 19030-000
Fone: 18 3222-1882 / e-mail: formacao@culturapp.com.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



ANEXO 1

PROPOSTA DE TRABALHO - AULA/PROJETO EMA

NOME DO PROJETO: _____

PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELO PROJETO: _____

DIA E HORÁRIO DA AULA/PROJETO: _____

JUSTIFICATIVA DA CARGA HORÁRIA SEMANAL ESCOLHIDA: _____

PÚBLICO ALVO: _____

QUANTIDADE DE ALUNOS PARTICIPANTES: _____

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: _____

OBJETIVOS: _____

CONTEÚDO PROPOSTO: _____

METODOLOGIA APLICADA: _____

AVALIAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO: _____

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA DO PROJETO: _____

PRESIDENTE PRUDENTE, _____ DE _____ DE 2023.

NOME DO PROFESSOR	ASSINATURA

Escola Municipal de Artes Profª Jupyrá Cunha Marcondes - Secretaria Municipal de Cultura
Rua Quintino Bocaiúva, 749 – Vila Marcondes – Presidente Prudente SP CEP 19030-000
Fone: 18 3222-1882 / e-mail: formacao@culturapp.com.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA SEDUC Nº 142/2023

Dispõe sobre a instituição de Comissão Técnica para elaboração de propositura para as Diretrizes da Educação Integral da etapa da Educação Infantil.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica para elaboração de proposta de Diretrizes da Educação Integral, referente a etapa da Educação Infantil.

- I. Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira – Coordenadora de Gestão Educacional
- II. Sueli da Silva Fioramonte - Supervisora de Ensino Municipal – responsável pelo Departamento de Gestão da Educação Infantil
- III. Joana Angélica Bernardo de Oliveira Reis - Coordenadora Pedagógica
- IV. Ronaldo Bernabé - Supervisor de Ensino Municipal
- V. Sandra Regina Evangelista - Diretora da Escola Municipal Dr. Carlo Ceriani
- VI. Denise Rodrigues Fazioni - Orientadora Pedagógica da Escola Municipal Profº Krisan Martin
- VII. Daniela Lazari de Almeida Souza - Projeto de Educação Especial/Seduc
- VIII. Renata Silva Nunes - responsável Setor de Parcerias e Convênios
- IX. Gislaíne Aredes Soares dos Santos - Diretora da Escola Municipal E.M. Profº Jovita Terin

Art. 2º. São atribuições desta Comissão:

- I. Definir cronograma de trabalho de acordo com os objetivos a serem atingidos.
- II. Analisar as diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023 do Ministério da Educação.



- III. — Desenvolver proposta de Matriz Curricular para a Educação Infantil (parcial e integral) de acordo com o Currículo Paulista, adotado pelo município e articulada aos demais dispositivos legais vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Prudente, 12 de setembro de 2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA SEDUC Nº 149/2023

*Institui a aplicação do Simulado
SEDUC/SAEB 2023 e
Comissão Técnica responsável.*

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando o Decreto Municipal nº 32734/2022 que revoga o Decreto Municipal nº 31.507/2020 e dá outras providências;

Considerando a Portaria MEC/INEP Nº 267, de 21 de junho de 2023 que estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb no ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Os estudantes matriculados nas classes de 5º ano das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Presidente realizarão o Simulado Seduc/SAEB no ano de 2023.

Parágrafo único: O Simulado Seduc/SAEB 2023 será realizado no dia 28 de setembro, no horário regular das aulas.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes profissionais para comporem a Comissão de Acompanhamento do Simulado SEDUC/SAEB e demais normativas relativas às avaliações externas:

- I. Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira – Coordenadora de Gestão Educacional
- II. Edimar Aparecido da Silva – Supervisor de Ensino Municipal – Respondendo pelo Departamento de Gestão da Educação Fundamental
- III. Mara Suzete Pereira Cabral do Amaral – Supervisora de Ensino Municipal

Art. 3º. A Comissão tem por objetivo estabelecer as diretrizes técnicas e operacionais para realização do Simulado SEDUC/SAEB 2023, socializar, promover a discussão dos resultados e realizar demais orientações normativas referente à gestão das avaliações

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



externas de nível nacional e estadual para a etapa do ensino fundamental.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 21 de setembro de 2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.
Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os
proprietários dos veículos que, na reunião da
JARI do dia 12/09/2023, os recursos
interpostos contra as penalidades da multa de
transito municipal abaixo. Em caso de
indeferimento o interessado poderá, se
quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-
CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São
Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após
esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1326/2023	A430045152	BWJ3495	DEFERIDO
1377/2023	K430501951	GGA3936	DEFERIDO
1393/2023	K430505793	ESK7994	DEFERIDO
1395/2023	K430508215	ERD7738	INDEFERIDO
1401/2023	V430137938	EIJ2362	INDEFERIDO
1405/2023	A430044787	FNA2D33	INDEFERIDO
1386/2023	K430451849	GEB4C97	INDEFERIDO
1390/2023	V430141289	BCX2D40	INDEFERIDO
1366/2023	K430498255	HQF4B56	INDEFERIDO
1373/2023	K430494147	OVS2H03	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 21 de setembro de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Saúde

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE CHAMAMENTO
PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO A LEI
COMPLEMENTAR 141/2012, ARTIGO 36º, § 5º).**

O Secretário Municipal de Saúde de Presidente Prudente, Sr. Breno Luis Erbella Casari, conforme exigência da Lei Complementar 141/2012, artigo 36º, § 5º, convida a população em geral para participar da Audiência Pública, referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2023, para prestação de contas que será realizada no dia 28 de setembro de 2023 (quinta-feira) às 09:00 horas, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 30.874/2020 e será transmitida ao vivo pela internet, através do link <https://www.youtube.com/watch?v=fhHaeGRIYeQ>.

A documentação pertinente ao assunto está disponível no link <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/documento/61569>

Presidente Prudente, 18 de setembro de 2023.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – PP.



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2495(60319)/2023-SPP Data de Protocolo: 04/09/2023 CEVS: 354140616-863-002431-1-6 Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: ACB DERMATOLOGIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 29.259.549/0001-87 Endereço: JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 590-E Vila Tazitsu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-210 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINE BARRETO ANTUNES CPF: 34448062805 Resp. Técnico: ANA CAROLINE BARRETO ANTUNES CPF: 34448062805 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 155934 UF: SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2510(60419)/2023-SPP Data de Protocolo: 04/09/2023 CEVS: 354140616-325-000027-1-2 Data de Validade: 26/04/2024 Razão Social: HELMEYSTER IND COM E EXP DE PRODUTOS MÉDICO CORRELATOS EPP CNPJ/CPF: 66.698.853/0001-57 Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 466 VILA MACHADINHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-600 UF: SP Resp. LEGAL: JURANDIR LOPES PACCINI CPF: 08853886900 Resp. Técnico: MARIA DA SILVA DONHA CPF: 96938331804 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 9.073 UF: SP Resp. Técnico: STEFANE BERNARDES HOMEM DE ALMEIDA CPF: 01435163613 CBO: 41030 Conselho Prof.: CRA No. Inscr.: 154258 UF: SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2520(60561)/2023-SPP Data de Protocolo: 05/09/2023 CEVS: 354140616-865-000860-1-0 Data de Validade: 29/03/2024 Razão Social: MÃE CORUJA - CLÍNICA DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA, MATERNO, INFANTIL E JUVENTUDE LTDA CNPJ/CPF: 23.609.277/0001-11 Endereço: Rua COMENDADOR JOÃO PERETTI, 139 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-610 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIA CACCIATORE CPF: 41087990890 Resp. Técnico: JULIANA GOULART DOLOVET CPF: 26887829835 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:6228 UF:SP Resp. Técnico: MANUELLA CRISTINA GEDEON LOPES SALES CPF: 04520510376 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:21985-TO UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0637/2023-APP Data de Protocolo: 18/05/2023 CEVS: 354140616-471-000733-1-8 Data de Validade: Razão Social: R.VICENTE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-EPP CNPJ/CPF: 18.901.578/0001-84 Endereço: Avenida OSWALDO DA SILVA, 105 COMERCIO CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-075 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO VICENTE CPF: 22315786894

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de o estabelecimento ter encerrado as atividades no local
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2536(60819)/2023-SPP Data de Protocolo: 11/09/2023 CEVS: 354140616-477-000217-1-7 Data de Validade: 15/05/2024 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 329 CNPJ/CPF: 61.585.865/0307-35 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2700 A VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: THAIS FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA CPF: 30108060861 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39.927 UF:SP Resp. Técnico: GUILHERME YUJI ICHIKURA CPF: 22905032820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91538 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2498(60324)/2023-SPP Data de Protocolo: 04/09/2023 CEVS: 354140616-863-001322-1-7 Data de Validade: 12/09/2024 Razão Social: RXH ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 11.643.474/0001-78 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 SALA 34 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: HELEN DIAS NOGUEIRA SHIBATA CPF: 77993179572 Resp. Técnico: HELEN DIAS NOGUEIRA SHIBATA CPF: 77993179572 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118.204 UF:SP Resp. Técnico: RENATO MITSUYOSHI SHIBATA CPF: 30250655837 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.182 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2515(60470)/2023SPP Data de Protocolo: 05/09/2023 CEVS: 354140616-863-000766-1-9 Data de Validade: 13/09/2024 Razão Social: PAULO ROBERTO LUPPI URSOLINO CNPJ/CPF: 98025619834 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1470 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO LUPPI URSOLINO CPF: 98025619834 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO LUPPI URSOLINO CPF: 98025619834 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37.814 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2560(61239)/2023-SPP Data de Protocolo: 13/09/2023 CEVS: 354140616-863-002035-1-3 Data de Validade: 13/09/2024 Razão Social: EMAL CLINICA MEDICA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 21.331.471/0001-52 Endereço: SIQUEIRA CAMPOS, 251 SALA A Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-060 UF: SP Resp. LEGAL: ÊNIO RODRIGUES MAIA FILHO CPF: 05803313858 Resp. Técnico: ÊNIO RODRIGUES MAIA FILHO CPF: 05803313858 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60.382 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2499(60326)/2023-SPP Data de Protocolo: 04/09/2023 CEVS: 354140616-960-001928-1-3 Data de Validade: 13/09/2024 Razão Social: ARIANA PEREIRA DOS SANTOS MENDULA 11588521770 CNPJ/CPF: 13.976.740/0001-00 Endereço: Rua DAS PALMEIRAS, 210 Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-690 UF: SP Resp. LEGAL: ARIANA PEREIRA DOS SANTOS MENDULA CPF: 11588521770

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2544(61126)/2023-SPP Data de Protocolo: 12/09/2023 CEVS: 354140616-861-000101-1-1 Data de Validade: 19/09/2024 Razão Social: HOSPITAL ESTADUAL DR.ODOILO ANTUNES DE SIQUEIRA CNPJ/CPF: 46.374.500/0126-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3758 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: CHRISTIANE HASHIMOTO HIRATA CPF: 15065533890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2545(61126)/2023-SPP Data de Protocolo: 12/09/2023 CEVS: 354140616-861-000101-1-1 Data de Validade: 19/09/2024 Razão Social: HOSPITAL ESTADUAL DR.ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA CNPJ/CPF: 46.374.500/0126-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3758 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: CHRISTIANE HASHIMOTO HIRATA CPF: 15065533890 Resp. Técnico: JANAINA OLIVETO CESTARI CPF: 26016219827 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:19355 UF:SP Resp. Técnico: RENATA SGRIGNOLLI CARDOSO CPF: 26771534839 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21.545 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2554(61222)/2023-SPP Data de Protocolo: 13/09/2023 CEVS: 354140616-863-001473-1-1 Data de Validade: 18/09/2024 Razão Social: FERNANDA MIRANDA CALIANI SÁ CNPJ/CPF: 33313850855 Endereço: ANTÔNIO CANHETTI, 201 ALA MEDICA/SALA 01-D Jardim Cambuy Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA MIRANDA CALIANI SÁ CPF: 33313850855 Resp. Técnico: FERNANDA MIRANDA CALIANI SÁ CPF: 33313850855 CBO: 06130 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134494 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2529(160439)/2023-SPP Data de Protocolo: 06/09/2023 CEVS: 354140616-872-000013-1-7 Data de Validade: 18/09/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua JÚLIO PERUCHE, 725 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-260 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: AUDISTON NELSON ALVES MACIEL CPF: 60069350906 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06-50823 UF:SP Resp. Técnico: DAIZA SILVIA DE OLIVEIRA CPF: 35796730843 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:313.079 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS PASSOS CPF: 26679623898 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06-107005 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2568(61325)/2023-SPP Data de Protocolo: 13/09/2023 CEVS: 354140616-863-002731-1-2 Data de Validade: 19/09/2024 Razão Social: GILMARA PEIXOTO RISTER CNPJ/CPF: 22762199808 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2445 SALA 402 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GILMARA PEIXOTO RISTER CPF: 22762199808 Resp. Técnico: GILMARA PEIXOTO RISTER CPF: 22762199808 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112.375 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2000/2023-SPP Data de Protocolo: 21/07/2023 CEVS: 354140616-863-002294-1-5 Data de Validade: Razão Social: FERNANDA RODRIGUES SANT'ANA CARRION CNPJ/CPF: 31119165881 Endereço: DJALMA DUTRA, 410 SALA 02 Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA RODRIGUES SANT'ANA CARRION CPF: 31119165881 Resp. Técnico: FERNANDA RODRIGUES SANT'ANA CARRION CPF: 31119165881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:107745 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. em razão de pedirem o cancelamento do equipamento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2000/2023-SPP Data de Protocolo: 21/07/2023 CEVS: 354140616-863-002270-1-3 Data de Validade: 01/09/2023 Razão Social: FERNANDA RODRIGUES SANT'ANA CARRION CNPJ/CPF: 31119165881 Endereço: DJALMA DUTRA, 410 SALA 02 Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA RODRIGUES SANT'ANA CARRION CPF: 31119165881 Resp. Técnico: FERNANDA RODRIGUES SANT'ANA CARRION CPF: 31119165881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:107745 UF:SP Resp. Técnico: DAYANE SUELLEN BRIGGO CPF: 33407893809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:134111 UF:SP Resp. Técnico: GABRIEL SIQUEIRA BONILHA CPF: 33532965810 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:137.241 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2001/2023-SPP Data de Protocolo: 21/07/2023 CEVS: 354140616-863-002294-1-5 Data de Validade: 21/07/2023 Razão Social: FERNANDA RODRIGUES SANT'ANA CARRION CNPJ/CPF: 31119165881 Endereço: DJALMA DUTRA, 410 SALA 02 Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA RODRIGUES SANT'ANA CARRION CPF: 31119165881 Resp. Técnico: FERNANDA RODRIGUES SANT'ANA CARRION CPF: 31119165881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:107745 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1553/2023-SPP Data de Protocolo: 07/06/2023 CEVS: 354140616-863-001285-1-1 Data de Validade: 13/09/2024 Razão Social: REGINA MARCIA GARCIA FORTUNATO CNPJ/CPF: 55644562972 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1425 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA MÁRCIA GARCIA FORTUNATO CPF: 55644562972 Resp. Técnico: REGINA MÁRCIA GARCIA FORTUNATO CPF: 55644562972 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:68.623-9 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1636/2023-SPP Data de Protocolo: 15/06/2023 CEVS: 354140616-863-001179-1-9 Data de Validade: 19/07/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS CNPJ/CPF: 53.302.675/0001-51 Endereço: Rua MARIA FERNANDES, 449 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-390 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO FERNANDES NESPOLI BERARDINELLI CPF: 03222199817 Resp. Técnico: ROBERTO LOTFI JÚNIOR CPF: 30548322953 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:032009 UF:SP Resp. Técnico: LUDMILA PINHEIRO JOVENTINO REDIVO CPF: 21624270875 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113473 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA MILANEZI GOMES DE LUCA CPF: 95083413191 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125.351 UF:SP Resp. Técnico: PEDRO PAULO MASCARENHAS MAZARO CPF: 27421718869 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101143 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1472/2023-APP Data de Protocolo: 05/06/2023 CEVS: 354140616-561-003466-1-6 Data de Validade: 01/08/2024 Razão Social: PIMENTEL & CARVALHO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 34.914.683/0001-04 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1950 B VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. EGAL: GABRIEL PIMENTEL RAMALHO CPF: 35131104807 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1634/2023-SPP Data de Protocolo: 15/06/2023 CEVS: 354140616-863-001179-1-9 Data de Validade: 19/07/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS CNPJ/CPF: 53.302.675/0001-51 Endereço: Rua MARIA FERNANDES, 449 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-390 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO FERNANDES NESPOLI BERARDINELLI CPF: 03222199817 Resp. Técnico: LUDMILA PINHEIRO JOVENTINO REDIVO CPF: 21624270875 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113473 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA MILANEZI GOMES DE LUCA CPF: 95083413191 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125.351 UF:SP Resp. Técnico: PEDRO PAULO MASCARENHAS MAZARO CPF: 27421718869 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101143 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2491/2023-APP Data de Protocolo: 01/09/2023 CEVS: 354140616-561-004132-1-6 Data de Validade: 01/09/2023 Razão Social: SORVETERIA SESTARI LTDA CNPJ/CPF: 49.199.073/0001-43 Endereço: Avenida JOSÉ ZERIAL, 200 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA ALICE SESTARI CPF: 34028209862

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1635/2023-SPP Data de Protocolo: 15/06/2023 CEVS: 354140616-863-001179-1-9 Data de Validade: 19/07/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS CNPJ/CPF: 53.302.675/0001-51 Endereço: Rua MARIA FERNANDES, 449 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-390 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO FERNANDES NESPOLI BERARDINELLI CPF: 03222199817 Resp. Técnico: ROBERTO LOTFI JÚNIOR CPF: 30548322953 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:032009 UF:SP Resp. Técnico: LUDMILA PINHEIRO JOVENTINO REDIVO CPF: 21624270875 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113473 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA MILANEZI GOMES DE LUCA CPF: 95083413191 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125.351 UF:SP Resp. Técnico: PEDRO PAULO MASCARENHAS MAZARO CPF: 27421718869 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101143 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1315/2023-APP Data de Protocolo: 30/05/2023 CEVS: 354140616-109-000025-1-8 Data de Validade: 12/09/2024 Razão Social: PANIFICADORA JARDIM BONGIOVANI LTDA CNPJ/CPF: 55.248.736/0001-75 Endereço: Rua ANTÔNIO BONGIOVANI, 288 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-250 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA MARQUES ESCHER CPF: 02001333811 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1637/2023-SPP Data de Protocolo: 15/06/2023 CEVS: 354140616-865-000613-1-0 Data de Validade: 19/07/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS CNPJ/CPF: 53.302.675/0001-51 Endereço: Rua MARIA FERNANDES, 449 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-390 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO FERNANDES NESPOLI BERARDINELLI CPF: 03222199817 Resp. Técnico: ANA PAULA JANIAL MOLERO CPF: 34742009843 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17622 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1638/2023-SPP Data de Protocolo: 15/06/2023 CEVS: 354140616-865-000614-1-7 Data de Validade: 19/07/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS CNPJ/CPF: 53.302.675/0001-51 Endereço: Rua MARIA FERNANDES, 449 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-390 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO FERNANDES NESPOLI BERARDINELLI CPF: 03222199817 Resp. Técnico: ADRIANA PEREIRA SÁVIO CPF: 26531359811 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:94222 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1639/2023-SPP Data de Protocolo: 15/06/2023 CEVS: 354140616-865-000015-1-1 Data de Validade: 20/09/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS CNPJ/CPF: 53.302.675/0001-51 Endereço: Rua MARIA FERNANDES, 449 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-390 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO FERNANDES NESPOLI BERARDINELLI CPF: 03222199817 Resp. Técnico: LUCIANA CHRISTINE FERNANDES TANAKA CPF: 21896243800 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:378240 UF:SP Resp. Técnico: ALINE ELIZABETH MARTINS JANIAL CPF: 29479901889 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:55434 UF:SP Resp. Técnico: FLÁVIA CAROLINI DA CRUZ CPF: 22040171835 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:7944 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0636/2023-APP Data de Protocolo: 18/05/2023 CEVS: 354140616-471-000093-1-8 Data de Validade: 13/09/2024 Razão Social: VICENTE & PRIOR LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.864.086/0001-51 Endereço: Rua MANOEL FERREIRA DA SILVA, 260 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-285 UF: SP Resp. LEGAL: RODOLFO VICENTE CPF: 22349253805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3957/2022-SPP Data de Protocolo: 21/11/2022 CEVS: 354140616-861-000101-1-1 Data de Validade: 19/09/2024 Razão Social: HOSPITAL ESTADUAL DR.ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA CNPJ/CPF: 46.374.500/0126-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3758 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: CHRISTIANE HASHIMOTO HIRATA CPF: 15065533890 Resp. Técnico: JANAINA OLIVETO CESTARI CPF: 26016219827 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:19355 UF:SP Resp. Técnico: RENATA SGRIGNOLLI CARDOSO CPF: 26771534839 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21.545 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3956/2022-SPP Data de Protocolo: 21/11/2022 CEVS: 354140616-861-000101-1-1 Data de Validade: 19/09/2024 Razão Social: HOSPITAL ESTADUAL DR.ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA CNPJ/CPF: 46.374.500/0126-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3758 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: CHRISTIANE HASHIMOTO HIRATA CPF: 15065533890 Resp. Técnico: TERESA EMICO HASHIMOTO CPF: 09760995867 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:14142 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1601/2023-SPP Data de Protocolo: 13/06/2023 CEVS: 354140616-863-001996-1-3 Data de Validade: 18/09/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida OSWALDO DA SILVA, S/N CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-070 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: BIANCA RIE OTA CPF: 38989822890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 75981 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2290/2023-APP Data de Protocolo: 16/08/2023 CEVS: 354140616-561-004053-1-0 Data de Validade: 12/09/2024 Razão Social: GUILHERME MARTINS TOLEDO DIAS CNPJ/CPF: 43.061.545/0001-10 Endereço: Avenida JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1348 Rotta do Sol Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19072-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME MARTINS TOLEDO DIAS CPF: 35493376806

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2393/2023-SPP Data de Protocolo: 22/08/2023 CEVS: 354140616-931-000164-1-1 Data de Validade: 12/09/2024 Razão Social: ACADEMIA CORPO & SAÚDE FITNESS LTDA CNPJ/CPF: 24.671.309/0001-71 Endereço: Rua MANOEL GONÇALVES RIBEIRO, 191 Residencial Florenza Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19062-030 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR DOUGLAS DA COSTA CPF: 42909564835 Resp. Técnico: VITOR DOUGLAS DA COSTA CPF: 42909564835 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 130774-G UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2472/2023-APP Data de Protocolo: 31/08/2023 CEVS: 354140616-561-003093-1-1 Data de Validade: 19/09/2024 Razão Social: MAXIMS LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA CNPJ/CPF: 27.969.921/0001-13 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3500 CONVENIÊNCIA JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: AILTON SILVA DE SOUZA CPF: 34654132880

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1895/2023-APP Data de Protocolo: 11/07/2023 CEVS: 354140616-472-002009-1-3 Data de Validade: 18/09/2024 Razão Social: VANDA LUZIA MANFRE GARCIA CNPJ/CPF: 41.337.524/0001-50 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 4050 ANEXO A Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: VANDA LUZIA MANFRE GARCIA CPF: 32207700100

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2414/2023-APP Data de Protocolo: 23/08/2023 CEVS: 354140616-561-002736-1-9 Data de Validade: 26/06/2024 Razão Social: SALOMÃO CAFÉ LTDA CNPJ/CPF: 22.303.289/0001-50 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 4504 QUIOSQUE PARQUE HIGIENÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-575 UF: SP Resp. LEGAL: EUNICE VIDAL SALOMÃO CPF: 78112583820

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2494/2023-SPP Data de Protocolo: 01/09/2023 CEVS: 354140616-863-000762-1-0 Data de Validade: 12/09/2024 Razão Social: PAULO CESAR CAVICHIOLI CNPJ/CPF: 03434995846 Endereço: Rua CASSEMIRO BOSCOLI, 236 2º ANDAR - SALA 03 JARDIM ICARAY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-530 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CESAR CAVICHIOLI CPF: 03434995846 Resp. Técnico: PAULO CESAR CAVICHIOLI CPF: 03434995846 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:59.895 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0891/2023-SPP Data de Protocolo: 03/04/2023 CEVS: 354140690-863-000424-1-2 Data de Validade: 12/09/2024 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA DE DOMÊNICO S/S LTDA - ME CNPJ/CPF: 02.428.422/0001-98 Endereço: Rua DONA MILITÂNIA, 25 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-690 UF: SP Resp. LEGAL: ARMANDO DE DOMÊNICO JÚNIOR CPF: 82480192849 Resp. Técnico: ARMANDO DE DOMÊNICO JÚNIOR CPF: 82480192849 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30.949 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2139/2023-APP Data de Protocolo: 27/07/2023 CEVS: 354140616-562-000005-1-5 Data de Validade: 18/09/2024 Razão Social: VITAPELLI S/A CNPJ/CPF: 03.582.844/0001-86 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 8000 JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: NILSON RIGA VITALE CPF: 96989084804 Resp. Técnico: ALINE DE GOES CARRER CPF: 31012254852 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:21.112 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1829/2023-APP Data de Protocolo: 25/07/2023 CEVS: 354140616-561-000056-1-4 Data de Validade: 19/09/2024 Razão Social: RESTAURANTE SANTA MARIA DE PRUDENTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.109.977/0001-28 Endereço: Rua SANTA MARIA, 333 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-160 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA MARQUES CALDEIRA FLOR CPF: 31684821886

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2045/2023-APP Data de Protocolo: 26/07/2023 CEVS: 354140616-469-000007-1-0 Data de Validade: 18/09/2024 Razão Social: SANNA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 06.090.977/0001-23 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 6090 PARQUE HIGIENÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-575 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO MAURÍLIO SANA CPF: 77879775820

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2386/2023-SPP Data de Protocolo: 21/08/2023 CEVS: 354140616-863-000258-1-0 Data de Validade: 12/09/2024 Razão Social: ENIO RODRIGUES MAIA FILHO CNPJ/CPF: 05803313858 Endereço: SIQUEIRA CAMPOS, 251 CONSULTORIO 01 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-060 UF: SP Resp. LEGAL: ÊNIO RODRIGUES MAIA FILHO CPF: 05803313858 Resp. Técnico: ÊNIO RODRIGUES MAIA FILHO CPF: 05803313858 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60.382 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2306/2023-SPP Data de Protocolo: 28/08/2023 CEVS: 354140616-863-003089-1-9 Data de Validade: 12/09/2024 Razão Social: NORBIATO E NORBIATO CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 29.961.381/0001-57 Endereço: Rua GABRIEL LESSA, 153 sala 04 Vila Lessa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-090 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL FUSO NORBIATO CPF: 35725321835 Resp. Técnico: RAFAEL FUSO NORBIATO CPF: 35725321835 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162.166 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1825/2023-SPP Data de Protocolo: 25/07/2023 CEVS: 354140616-863-002889-1-8 CEVS: 354140616-863-002889-1-8 CEVS: 354140616-863-002889-1-8 Data de Validade: 12/09/2024 Razão Social: ANDREA MORETTI ZAUPA LTDA. CNPJ/CPF: 41.504.331/0001-46 Endereço: Rua JOÃO TEIXEIRA SIQUEIRA, 26 ANEXO A Jardim Vale do Sol Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-490 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉA MORETTI ZAUPA CPF: 33618150881 Resp. Técnico: ANDRÉA MORETTI ZAUPA CPF: 33618150881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93934 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1825/2023-SPP Data de Protocolo: 25/07/2023 CEVS: 354140616-863-002889-1-8 CEVS: 354140616-863-002912-1-8 CEVS: 354140616-863-002889-1-8 Data de Validade: 12/09/2024 Razão Social: ANDREA MORETTI ZAUPA LTDA. CNPJ/CPF: 41.504.331/0001-46 Endereço: Rua JOÃO TEIXEIRA SIQUEIRA, 26 ANEXO A Jardim Vale do Sol Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-490 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉA MORETTI ZAUPA CPF: 33618150881 Resp. Técnico: ANDRÉA MORETTI ZAUPA CPF: 33618150881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93934 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0746/2023-APP Data de Protocolo: 28/03/2023 CEVS: 354140616-471-000970-1-2 Data de Validade: 05/09/2024 Razão Social: SABORES018 CONVENIENCIA E RESTAURANTE EIRELI CNPJ/CPF: 35.995.769/0001-71 Endereço: Avenida ADEMAR DE BARROS, 909 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-350 UF: SP Resp. LEGAL: ITALO ROGERIO BRESQUI CPF: 12495243851

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2282/2023-APP Data de Protocolo: 09/08/2023 CEVS: 354140616-561-000839-1-7 Data de Validade: 05/09/2024 Razão Social: MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 21507157835 Endereço: RUA CORONEL ALBINO, 1858 SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-350 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA CPF: 21507157835
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0814/2023-APP Data de Protocolo: 30/03/2023 CEVS: 354140616-561-003890-1-3 Data de Validade: 05/09/2024 Razão Social: DEBORA KEIKO FARIA - RESTAURANTE CNPJ/CPF: 44.897.125/0001-31 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 3996 Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA KEIKO FARIA CPF: 43622406836
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1536/2023-APP Data de Protocolo: 06/06/2023 CEVS: 354140616-463-000339-1-0 Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: R.R. CORTEZ ALIMENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 07.435.906/0001-88 Endereço: Rua ANTÔNIO PEREIRA, 262 PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-580 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON ROBERTO CORTEZ CPF: 28364395807

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1786/2023-APP Data de Protocolo: 30/06/2023 CEVS: 354140616-561-004182-1-8 Data de Validade: 05/09/2024 Razão Social: 50.258.071 JAMILE MARIANA RETICINIO SOUSA CNPJ/CPF: 50.258.071/0001-67 Endereço: Rua ÂNGELO MENEGUESO, 63 Parque São Judas Tadeu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-460 UF: SP Resp. LEGAL: JAMILE MARIANA RETICINIO SOUSA CPF: 50494514850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2489/2023-SPP Data de Protocolo: 01/09/2023 CEVS: 354140616-863-002179-1-3 Data de Validade: 12/09/2024 Razão Social: CLINICA MEDICA HARMONIA EM SAÚDE LTDA CNPJ/CPF: 23.523.001/0001-16 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 146 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO RAIMUNDO FERREIRA CPF: 82011559120 Resp. Técnico: FLÁVIO RAIMUNDO FERREIRA CPF: 82011559120 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94697 UF:SP Resp. Técnico: INES DE FATIMA RAIMUNDO FERREIRA CPF: 00456107118 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133685 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2355/2023-SPP Data de Protocolo: 15/08/2023 CEVS: 354140616-863-000136-1-7 CEVS: 354140616-863-000136-1-7 CEVS: 354140616-863-000136-1-7 Data de Validade: 18/09/2024 Razão Social: MARCIA HARUMI TOKASHIKI CNPJ/CPF: 16308402893 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 1641 SALA 02 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-340 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIA HARUMI TOKASHIKI CPF: 16308402893 Resp. Técnico: MÁRCIA HARUMI TOKASHIKI CPF: 16308402893 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47.565 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2355/2023-SPP Data de Protocolo: 15/08/2023 CEVS: 354140616-863-002364-1-1 CEVS: 354140616-863-000136-1-7 CEVS: 354140616-863-000136-1-7 Data de Validade: 18/09/2024 Razão Social: MARCIA HARUMI TOKASHIKI CNPJ/CPF: 16308402893 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 1641 SALA 02 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-340 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIA HARUMI TOKASHIKI CPF: 16308402893 Resp. Técnico: MÁRCIA HARUMI TOKASHIKI CPF: 16308402893 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47.565 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3955/2022-SPP Data de Protocolo: 21/11/2022 CEVS: 354140616-861-000102-1-9 Data de Validade: 19/09/2024 Razão Social: HOSPITAL ESTADUAL DR.ODOLO ANTUNES DE SIQUEIRA CNPJ/CPF: 46.374.500/0126-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3758 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: CHRISTIANE HASHIMOTO HIRATA CPF: 15065533890 Resp. Técnico: ALESSANDRA SCOBOSA SILVA FREITAS CPF: 26052494840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:19365 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3954/2022-SPP Data de Protocolo: 21/11/2022 CEVS: 354140616-861-000102-1-9 Data de Validade: 19/09/2024 Razão Social: HOSPITAL ESTADUAL DR.ODOLO ANTUNES DE SIQUEIRA CNPJ/CPF: 46.374.500/0126-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3758 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: CHRISTIANE HASHIMOTO HIRATA CPF: 15065533890 Resp. Técnico: ALESSANDRA SCOBOSA SILVA FREITAS CPF: 26052494840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:19365 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1485/2023-SPP Data de Protocolo: 06/06/2023 CEVS: 354140616-477-000389-1-1 Data de Validade: 19/09/2024 Razão Social: REMUALDO & OLIVEIRA DROGARIA LTDA ME CNPJ/CPF: 20.278.010/0001-09 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1695 GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: LOIANA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA CPF: 33969429811 Resp. Técnico: LOIANA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA CPF: 33969429811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56.154 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2214/2023-SPP Data de Protocolo: 03/08/2023 CEVS: 354140616-931-000084-1-9 Data de Validade: 18/09/2024 Razão Social: CAMARGO & CAMARGO COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 16.788.764/0001-23 Endereço: Rua LUIZ CEZÁRIO, 607 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO CAMARGO CPF: 31203366884 Resp. Técnico: LEANDRO CAMARGO CPF: 31203366884 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:4 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA OLIVEIRA CALDEIRA CAMARGO CPF: 31279645873 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:4 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1555/2023-APP Data de Protocolo: 07/06/2023 CEVS: 354140616-471-000832-1-6 Data de Validade: 18/09/2024 Razão Social: RODRIGUES & MONTINI SUPERMERCADOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 27.798.020/0001-06 Endereço: Rua PAULO MARCONDES, 480 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO RODRIGUES MONTINI CPF: 15877587846

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1977/2023-APP Data de Protocolo: 17/07/2023 CEVS: 354140616-471-001017-1-0 Data de Validade: 18/09/2024 Razão Social: BRUNO GERMANO SPINELLI 45877662830 CNPJ/CPF: 37.498.978/0001-35 Endereço: ANA JACINTA, 1051 Jardim Bela Vista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-080 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO GERMANO SPINELLI CPF: 45877662830 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2212/2023-SPP Data de Protocolo: 02/08/2023 CEVS: 354140616-863-003022-1-0 CEVS: 354140616-863-003022-1-0 CEVS: 354140616-863-003022-1-0 Data de Validade: 19/09/2024 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA FERNANDES & MARTINS LTDA CNPJ/CPF: 45.006.226/0001-38 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 684 LETRA C Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: LARIANE MARTINS LOPES CPF: 38942034802 Resp. Técnico: LARIANE MARTINS LOPES CPF: 38942034802 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:146770 UF:SP Resp. Técnico: DOUGLAS FERNANDES LOPES CPF: 07797639639 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:146769 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2212/2023-SPP Data de Protocolo: 02/08/2023 CEVS: 354140616-863-003023-1-7 CEVS: 354140616-863-003022-1-0 CEVS: 354140616-863-003022-1-0 Data de Validade: 19/09/2024 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA FERNANDES & MARTINS LTDA CNPJ/CPF: 45.006.226/0001-38 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 684 LETRA C Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: LARIANE MARTINS LOPES CPF: 38942034802 Resp. Técnico: LARIANE MARTINS LOPES CPF: 38942034802 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:146770 UF:SP Resp. Técnico: DOUGLAS FERNANDES LOPES CPF: 07797639639 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:146769 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1613/2022-SPP Data de Protocolo: 04/04/2022 CEVS: 354140616-960-001538-1-8 Data de Validade: 19/09/2024 Razão Social: ANDRE LORENTE KANEKO CNPJ/CPF: 27.045.674/0001-69 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 311 SALA 103 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LORENTE KANEKO CPF: 38578973844

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1952/2021-APP Data de Protocolo: 16/07/2021 CEVS: 354140616-561-003097-1-0 Data de Validade: 05/09/2024 Razão Social: GUAZI LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.830.327/0001-68 Endereço: Rua JOSÉ FEDATO, 243 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-810 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO GUAZI CPF: 15882575842

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: sexta-feira, 22 de
setembro de 2023
08:35:16

